

Ata da 19ª Sessão Ordinária da Assembléia Legislativa Municipal de Nova União - Estado de Minas Gerais. Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às 19h15min na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada à Avenida José Afonso Fernandes nº 825, nesta Cidade de Nova União, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 19ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar, sob a Presidência do Vereador Marcelo Marcelino dos Santos que declarou aberta a Sessão e apresentou a matéria em pauta. Presentes os Vereadores: Maria do Perpétuo Socorro Pessoa - Secretária, Nei Gonçalves dos Santos – Vice-Presidente, Marilda Aparecida Fernandes Gonçalves, Geraldo das Dores de Magalhães, José André dos Santos, Reginaldo Juvenal Pinto, Antonieta Lage Cirilo, Antônio Adair Duarte. Por solicitação do senhor Presidente foi ilustrado o trecho bíblico, e dando início aos trabalhos determinou que eu, Vereadora Secretária Maria Pessoa procedesse à leitura da Ata da Sessão Extraordinária do dia 11/12/2012, sendo declarada aprovada. Na sequência foi lida correspondência do Ministério da Saúde informando repasses de recursos financeiros. Leitura da Moção de Pesar Nº01/2012 pelo falecimento do Senhor Geraldo Manoel dos Santos, Ex- Vereador na Legislatura de 1973/1976. Continuando, leitura da intimação nº19817/2012 enviada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, alusiva à prestação de contas do Exercício de 2004. Ato contínuo, leitura do Parecer Comissionário Nº030/2012, referente ao Projeto de resolução Nº004/2012 que “Determina local, data e horário, para a posse do Prefeito, Vice – Prefeito e Vereadores eleitos para o quadriênio 2013 a 2016, no Município de Nova União”. Em seguida discussão e única votação do mesmo, sendo aprovado por unanimidade. Leitura do Parecer Comissionário Nº031/2012 referente à Emenda revisional da Lei Orgânica Municipal. Logo após discussão e 1ª votação da mesma. O vereador José André no uso da palavra informou que vai analisar a Emenda para apresentar um substitutivo na próxima reunião. A emenda foi aprovada em 1ª instância por unanimidade. Prosseguindo, leitura do Parecer Comissionário Nº032/2012, referente à Resolução nº 005/2012 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova União, em seguida discussão e 1ª votação, sendo aprovada em 1ª instância por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e marcou uma reunião extraordinária para o dia 26 de dezembro, sendo declarado encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se esta Ata que após lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Presidente: Marcelo Marcelino dos Santos

Secretária: Maria do Perpétuo Socorro Pessoa